

LEITURA: 09/11/2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Ivano Cassimiro dos Santos
Presidente

Cláudio Gomes de Lima
1º Secretário

Sérgio dos Santos Silva
Sérgio dos Santos Silva
2º Secretário

PROJETO DE LEI 034/2021

1º DISCUSSÃO 23 / 11 / 2021 às 19:46

2º DISCUSSÃO 30 / 11 / 2021 às 20:49

3º DISCUSSÃO 30 / 11 / 2021 às 22:00

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA IX
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCALIZADA NO DISTRITO DE MUQUÉM,
NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Maria José dos Santos a IX Unidade Básica de Saúde do Município de Areia, localizada no Distrito de Muquém.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 05 de novembro de 2021.

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

Recebido
08/11/2021 às 09:11
Alícia Nayana



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 034/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei apresentado para Vossas Excelências, teve por princípio o Requerimento de nº 006/2021, emitido pelo Vereador João Paulo de Souza Macêdo, solicitando a formulação por este Gabinete, de projeto de lei denominando a IX Unidade Básica deste Município, localizada no Distrito de Muquém, para que este fosse intitulado de MARIA JOSÉ DOS SANTOS.

Maria José dos Santos, conhecida por Zezé, filha de Valdemar João dos Santos e Hilda de Oliveira dos Santos, nasceu no dia 13 de novembro de 1957, na cidade de Areia/PB. Teve três filhos Danielle Santos, Danniell Santos e Adélia Santos.

Trabalhou por 28 anos, de 1980 a 2008, na Unidade Básica do Distrito de Muquém no cargo de atendente, auxiliando médicos, enfermeiros, participou como agente de todos os programas de saúde e prevenção entre outras atividades, todas desempenhadas com muito afincamento e dedicação. Vindo a falecer em 25 de agosto de 2008.

Denominação de logradouro público trata-se de homenagem para falecidos que tiveram relevância na história do Município através de suas condutas em vida. Neste sentido, considerando, também necessária, denominar oficialmente a Unidade Básica supracitada, nada mais justo que nomeá-la para uma moradora tão querida e prestativa para a comunidade, como foi a Sra. Zezé, motivos pelos quais justifica-se tal homenagem *in memoriam*.

De tudo o exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação desse Legislativo Municipal.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita